

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DE RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO № 102/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2017.

Aos 20(vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2017, às 09(nove) horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a DISPENSA do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE:

CONSIDERANDO que por força de mandamento constitucional, a Administração só pode adquirir os bens e serviços necessários para o atendimento do interesse público por meio de um procedimento formal (alcunhado de licitação), tutelado por lei, em que, em condições de igualdade, particulares competem para poder contratar com ela, devendo prevalecer sempre a proposta mais vantajosa. Todavia, mesmo com este cenário que indica ampla possibilidade de negócios, nem sempre a licitação se efetua, quer seja por que ela não despertou o interesse nos particulares de contratar com a Administração, quer seja porque os que acudiram ao chamamento editalício não lograram êxito em atender aos requisitos do certame ou não apresentaram postas em conformidade com os preços praticados no mercado,

Considerando que o processo foi repetido duas vezes (Processos de nº 085 e 094/2017) amplamente divulgado, e a licitação não alcançou o seu objetivo, a licitação foi deserta (nenhum licitante se interessou em

participar da licitação para contratar com o poder público), e,

Considerando que o Administrador Público (ordenador de despesa), tal qual a licitação e declarada deserta, concede a realização de uma dispensa de licitação com base no inciso V do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, foi realizada a pesquisa de preços e constata que o preço está dentro do orçado pela administração, a Comissão de Avaliação avaliou o veículo e constatou atende as necessidades da administração e o mesmo está em perfeito estado de conservação conforme ficha de inspeção que faz parte integrante deste processo. Foram apresentados os documentos em conformidade com o Art. 27 – Lei 8.666/93 sendo que todos estão dentro do prazo de validade.

A Comissão Permanente de Licitação, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê o presente processo de dispensa em conformidade ao disposto no Artigo 24, Inciso V da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, encaminha a autoridade superior, e a secretaria requisitante os documentos apresentados a esta Comissão, para análise e decisão sobre a contratação da empresa LOCARA – LOCADORA DE VEICULOS LTDA- ME, para a aquisição do veículo S10 cabine dupla, Ano/modelo: 2014/2014, cor branca, Placa: OXB 6006 – RENAVAN: 00999079867 – CHASSI: 9BG148MKOEC439597 – motor 2.8 – diesel turbo – 200CV – Michellin 265/65 R 14, câmbio automático, freios ABS, ar condicionado, freios ABS, ao valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais). A Comissão de licitação declara que decisão de contratação e execução dos serviços fica a cargo do setor requisitante e autoridade superior. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

nda a reuniao Presidente:	Prefeitura Municipal de Buenópolis, 20 de dezembro de 2017	P			
Membros:	h - 0 - 1 - 2 - 4	adro	de 003, leral	75	'3
		Sertifico que o (a) pre ente (N+O) ei publicado (a) median afixação no quad	_daPrefettura	alterações 3uenópolis/MG <i>9</i> 0 de <i>12</i> 20	Responsavel

## ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DO VEÍCULO USADO TIPO PICK UP, DIESEL, TRAÇÃO 4X4, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2017 às 13:00, na sede da Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, situada à Rua Ataliba Pereira, 99, Centro, nesta cidade. reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação nomeados pela Portaria 146/2017 de 20/09/17, juntamente com o senhor Leonardo Machado Sales, RG MG-7.467.263 empresa LOCADORA DE VEÍCULOS. da LOCARA 14 700.626/0001-15, para procederem o recebimento e a avaliação do veículo assim descriminado no Processo Licitatório nº 102/2017 Dispensa nº 002/2017: 01 (UM) VEICULO USADO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, Motor Turbo, diesel 4x4 - 190 cv. Cabine dupla, ABS – nas 4 rodas, Ar-condicionado, Desembaçador do vidro traseiro, Direção hidráulica, Ganchos para amarração de carga na caçamba, Para-barro, Rádio CD/MP3 – 4(quatro) Alto-falantes, Tração 4x4, Rodas de liga-leve aro 16, Cor branca Calha de chuva, protetor de caçamba, capota marítima, tapetes em Porracha, protetor do Carter e motor, revestimento dos bancos em tecido, alarme, Trio elétrico (vidro-retrovisor-trava) e demais obrigatórios. Ano/modelo mínimo 2014/2014. Após análise, esta Comissão entendeu que o veículo placa OXB-6006 ESP/CAMINHONETE/AB.C.DUP. CHEVROLET S-10 LTZ, possui todos os equipamentos e acessórios, em ótimo estado de conservação, e o preço está compatível com os praticados no mercado e por ser um veículo muito bem conservado e sem apresentar qualquer vestígio de batida ou lanternagem, poderá ser adquirido pelo valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Sendo só para o momento, encerra-se o processo de recebimento do veículo usado com êxitó, ressaltamos que este veículo atende a especificação do Processo Licitatório nº 085/2017(deserto), repetido no certame com o Processo nº 094/2017(deserto) e objeto da Dispensa nº 002/2017 Processo Licitatório nº 102/2017, cópia desta Ata será ençaminhada para a Tesouraria desta Prefeitura como forma de aprovação do objeto recebido e posterior pagamento. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião.

Altamir Viveiros
Presidente

José Ailton da Silva Membro

Clauder Dacielmo Silva

Membro

Leonardo Machado Sales

Representante da Locara Locadora Veículos